



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Canguaretama  
CNPJ: 11.932.993/0001-56  
Palácio Gilberto Luiz Gomes  
Gabinete do Vereador: LEANDRO VARELA DOS SANTOS

### INDICAÇÃO Nº 001/2023

Canguaretama (RN), 12 de janeiro de 2023.

**EMENTA:** *SUGERE que seja preparada uma sala adequada para a instalação do aparelho do RAIO X.*

**AUTOR:** *Vereador LEANDRO VARELA DOS SANTOS.*

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e  
Senhores Vereadores.

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador que a esta se subscreve SUGERE a Vossa Excelência que seja submetida a presente INDICAÇÃO para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. João Wilson de Andrade Ribeiro Filho, Prefeito Municipal,

#### **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento competente que seja estruturada uma sala adequada e instalação elétrica específica para essa instalação do aparelho de RAIO X.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A INDICAÇÃO do Parlamentar, propõe atender aos anseios de toda a população, sendo que o equipamento de raio-X é um dos mais importantes quando o assunto é diagnóstico por imagem. Isso porque o dispositivo foi o precursor de todas as demais tecnologias nessa área, como os aparelhos de tomografia, mamografia e **ressonância magnética**. O equipamento de raio-X serve para **tirar radiografias, que são como fotografias da parte interna do corpo**. Por meio dessas imagens, é possível observar estruturas anatômicas, como ossos, órgãos e vasos sanguíneos, sem precisar de cirurgia. Por ser barato e não invasivo, nem causar dor, o exame é um dos mais solicitados por médicos em todo o mundo. Assim, o aparelho de raio-X tem ajudado os profissionais de saúde há décadas, facilitando diagnósticos de patologias localizadas em diversas partes do organismo, Tumores, fraturas, bloqueios de vasos sanguíneos e até cáries são alguns dos males que podem ser identificados por meio de uma radiografia.

Diante de todo o exposto, solicito a colaboração dos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação** em virtude de sua relevância, configurada pelo dever do Poder Público de garantir o bem comum à Sociedade Canguaretamense.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Canguaretama**  
CNPJ: 11.932.993/0001-56  
**Palácio Gilberto Luiz Gomes**  
**Gabinete do Vereador: LEANDRO VARELA DOS SANTOS**

Palácio Gilberto Luiz Gomes, em, 12 de janeiro de 2023.

**LEANDRO VARELA DOS SANTOS**  
**VEREADOR**